



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Carta Precatória

Código de rastreabilidade: 504202321746412

Nome original: Matrícula 38.528-0020741-41.2018.5.04.0601.pdf

Data: 14/06/2023 08:56:24

Remetente:

MARCIA

Vara do Trabalho de Ijuí

Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

Documento: assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: ATOrd 0020741-41.2018.5.04.0601-Segue em anexo, carta precatória e documentos pra autuação e cumprimento.



REGISTRO DE IMÓVEIS

2.º OFÍCIO

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PARANÁ

Valide aqui a certidão.

Alceste Ribas de Macedo Filho

TITULAR
C. P. F. N.º 017 166 739/04

Registro Geral

FICHA

-1-

Matricula N.º 38.528

RÚBRICA

"I M O V E L":- Lote de terreno sob nr.- 10 (dez) da quadra nr. 49- (quarenta e nove) da planta JARDIM ARISTOCRATA., situado no quadro urbanodesta cidade., medindo 15,00 metros de frente para rua L, por 40,00m. de extensão da frente aos fundos em ambos os lados., confrontando do lado direito de quem darua olha o imóvel com o lote nr. 09., do lado esquerdo com o lote nr. 11, tendo 15,00m. na linha de fundos onde confronta com o lote nr. 03., todos da mesma quadra., com área total de 600,00 m²., sem benfeitorias.-

PROPRIETARIO:- ROMARI ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede em Curitiba-Pr, inscrita no CGC/MF nr. 78.002.664/0001-87.-

TITULO DE AQUISIÇÃO:- matrículas 17139/40/44/45., registro Geral deste Ofício.-

O referido é verdade e dou fé. São José dos Pinhais, 22/ 05/ 1986.-

Josina Mazank, Oficial do registro.-/

R/1/ 38.528:- Conforme escritura pública lavrada pelo 7º Tabelionato de Notas da cidade de Curitiba-Pr., aos 05 de Agosto de 1986, fls.-- 296, do Livro 970-N., ROMARI ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., acima mencionada, devidamente representada, VENDE o imóvel constante da presente Matrícula em favor de ODILON ANTONIO DE CARVALHO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão de bens com Maria Luiza de Carvalho, C.I.589.239-Pr., CPF/MF.nº.002.406.809-87, industrial, residente nesta cidade; pelo valor de Cz\$48.000,00 (quarenta e oito mil-- cruzados), sem condições.- GR-4-ITBI-nº.2.747/86.- CND do IAPAS Nº.. 196.656., mencionado na escritura.- Dou fé.- São José dos Pinhais., 18/ 08/1986.- *Milene*, Oficial do Registro.-

R-2-Matrícula nº 38.528.-

(Protocolo nº 56.072)

D O A Ç Ã O: Nos termos da Escritura Pública lavrada às fls.180/181 do 1º E/199, em data de 03/03/1995, nas notas do 2º Tabelionato d/ Cidade; procedo este registro para constar que os proprietários: ODILON ANTONIO DE CARVALHO e sua mulher MARIA LUIZA DE CARVALHO (supra), com a concordância de ALEXSANDRA DE CARVALHO; CARLA LUIZA DE CARVALHO AZEVEDO BUENO e seu marido DAGOBERTO AZEVEDO BUENO FILHO, - qualificados na respectiva escritura, doaram o imóvel objeto desta matrícula, para ODILON ANTONIO DE CARVALHO JUNIOR, brasileiro, solteiro, maior e capaz, empresário, port.da C.I.RG nº 4.261 892-6-Pr e do CPF/MF nº 923.019.919/20, residente e domiciliado à Rua Mahtma Ghandi, nº 119, Jardim Aristocrata, nesta Cidade.- **VALOR: R\$.5.000,00 (cinco mil reais).**- **CONDIÇÕES:** as da escritura.- Apresentou-me a guia do ITBI nº 032/95, quitada aos 17/03/1995.- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 20 de Março de 1.995

Elabo (O F I C I A L)

R-3-Matrícula nº 38.528.-

(Protocolo nº 60.670)

COMPRA E VENDA: Nos termos da Escritura Pública lavrada às fls.180/182 do 1º 946/N, aos 01/07/1996, nas notas do 1º Tabelionato de Curitiba-Pr., procedo este registro para constar que o proprietário: ODILON ANTONIO DE CARVALHO JUNIOR (supra), vendeu o imóvel objeto desta matrícula, para CBEMI-CONSTRUTORA BRASILEIRA E MINERADORA LTDA

SEQUE NO VERSO

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/M8L2S-6B4UE-946RL-G7C6R>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

38528

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

MATRÍCULA N.º



Valide aqui a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/M8L2S-6B4UE-946RL-G7C6R>

pessoa jurídica de direito privado, com sede em Curitiba-Pr., à AV. Visconde de Guarapuava, nº 1445, Bairro Alto da XV, inscrita no CGC/MF nº 83.720.060/0001-06.- VALOR: R\$.6.000,00, atribuído pelo fisco municipal em R\$.10.54,72, conforme a guia do ITBI nº 1.972/96, de vidade quitada.- CONDIÇÕES: não constam.- Custas: (4.312,00 VRC, reduzidas em 50%).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 10 de Setembro de 1.996 Globo (O F I C I A L)

AV-4-Matrícula nº 38.528.- (Protocolo nº 81.145 - Em,04/08/2004)

Nos termos do Ofício SAFIS/DRF/FNS nº 141; procedo esta averbação para constar a existência do Processo nº 11516.001721/2004-85 de Arrolamento da proprietária do imóvel desta matrícula, devendo qualquer ato ser comunicado a Delegacia da Receita Federal - Seção de Controle e Acompanhamento Tributário(SACAT), no prazo de 48 horas.-Custas (630 VRC).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais,04 de Agosto de 2004 Flávia (O F I C I A L)

R-5-Matrícula nº 38.528.- (Protocolo nº 87.542 - Em,08/02/2007)

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Nos termos do Ofício nº 1105363, datado de 01/02/2007, assinado por Daniel Batista Pereira, Diretor de Secretaria da Vara de Execuções Fiscais de Florianópolis-SC, extraído dos autos de Medida Cautelar Fiscal nº 2007.72.00.000577-1/SC; em que é requerente a FAZENDA NACIONAL e requerida: CBEMI CONSTRUTORA BRASILEIRA E MINERADORA LTDA; procedo este registro para constar a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula.- Custas:(1260,0 VRC).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 08 de Fevereiro de 2007 Flávia (O F I C I A L)

AV-6-Matrícula nº 38.528.- (Protocolo nº 88.366 - Em,25/5/2007)

CANCELAMENTO: Nos termos do Ofício nº 1321901, datada de 16/05/2007; procedo esta averbação para cancelar a indisponibilidade bens objeto do R-5 supra.- Dou fé.- São José dos Pinhais, 25 de Maio de 2007 Flávia (O F I C I A L)

R-7-Matrícula nº 38.528.- (Protocolo nº 95.216 - Em,20/07/2009)

COMPRA E VENDA: Nos termos da Escritura Pública lavrada às fls. 147/149 do lvº 52/N, aos 24/10/2007 e fls.116/117 do lvº 61/N, aos 16/4/2009, ambas das notas do Cartório distrital de São Marcos, n/Cidade; procedo este registro para constar que CBEMI CONSTRUTORA BRASILEIRA E MINERADORA LTDA, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, para **CROMA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Visconde do Rio Branco, nº 1630, 22º andar, conj.2205, Centro,Curitiba-Pr, CNPJ/MF nº 04.818.028/0001-91.-- **CONDIÇÕES:** as da escritura.-Apresentou-me o ITBI e FUNREJUS quitados. **OBSERVAÇÃO:** permanece inalterado o teor da AV-4 desta matrícula.-Custas: (4312,00 VRC).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 20 de Julho de 2009 Muelher (O F I C I A L)

SEGUIE

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



REGISTRO DE IMÓVEIS

2º Ofício

São José dos Pinhais - PR.

Maria Leonor Ferraz Dalla Riva

Titular

CPF Nº 592.909.359-87

Valide aqui a certidão.

REGISTRO GERAL
LIVRO Nº 02

FICHA
02

Matrícula Nº 38.528

RUBRICA
[assinatura]

AV-8-Matrícula nº 38.528.- (Protocolo nº 116.657 - Em, 13/06/2016)

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Processo nº 17742201201409000, emitido pela 14ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR; procedo esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula.- Custas: (630VRC-R\$.147,18).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 13 de junho de 2016 *[assinatura]* (O F I C I A L).-

AV-9-Matrícula nº 38.528.- (Protocolo nº 117.326 - Em, 18/08/2016)

CANCELAMENTO: Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Processo nº 17742201201409000, emitido pela 14ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR; procedo esta averbação para constar o **cancelamento da indisponibilidade de bens** objeto da **AV-8** desta matrícula.- Custas: (630 VRC-R\$.147,18).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 19 de agosto de 2016 *[assinatura]* (O F I C I A L).-

AV-10-Matrícula nº 38.528.- (Protocolo nº 129.650 - Em, 09/07/2019)

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Processo nº 00017867820155090325, emitido pela 02ª Vara do Trabalho de Umuarama-PR; procedo esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula.- Custas: (630 VRC-R\$.121,59).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 09 de julho de 2019 *[assinatura]* (O F I C I A L).-

AV-11-Matrícula nº 38.528.- (Protocolo nº 131.330 - Em, 19/11/2019)

CANCELAMENTO: Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Processo nº 00017867820155090325, emitido pela 02ª Vara do Trabalho de Umuarama-PR, procedo esta averbação para constar o **cancelamento da indisponibilidade de bens** objeto da **AV-10** desta matrícula.- Custas: (630 VRC-R\$.121,59).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 19 de novembro de 2019 *[assinatura]* (OFICIAL).-

AV-12-Matrícula nº 38.528.- (Protocolo nº 132.192 - Em, 10/02/2020)

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Processo nº 50193467020198240023, emitido pela Vara de Precatórias Recup. Jud. e Falências de Florianópolis-SC; procedo esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula.- Custas: (630 VRC-R\$.121,59).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 10 de fevereiro de 2020 *[assinatura]* (OFICIAL).-

AV-13-Matrícula nº 38.528.- (Protocolo nº 143.525 - Em, 27/05/2022)

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Processo nº 00187697620175160006, emitido pela 1ª Vara do Trabalho de Chapadinha-MT; procedo esta averbação para constar a

SEGUIR NO VERSO

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/M8L2S-6B4UE-946RL-G7C6R>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

MATRÍCULA Nº
38.528



Valide aqui a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/M8L2S-6B4UE-946RL-G7C6R>

CONTINUAÇÃO

INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto desta matrícula.- Custas: (315,00 VRC-R\$.77,50); ISS 2%: (R\$.1,55); Fundep 5%: (R\$.3,87); Funrejus 25% (R\$.19,37).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 23 de junho de 2022. *[Assinatura]* (O F I C I A L).-

AV-14-Matricula nº 38.528.- (Protocolo nº 145.260 - Em, 15/09/2022)

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Processo nº 00187073620175160006, emitido pela 1ª Vara do Trabalho de Chapadina-MA; procedo esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula.- Custas: (315,00 VRC-R\$.77,50); ISS 2%: (R\$.1,55); Fundep 5%: (R\$.3,87); Funrejus 25% (R\$.19,37).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 22 de setembro de 2022. *[Assinatura]* (O F I C I A L).-

R-15-Matricula nº 38.528.- (Protocolo nº 145.945 - Em, 27/10/2022)

P E N H O R A: Consoante Termo de Penhora expedido pela Vara da Fazenda Pública desta Comarca, extraído dos autos nº 0002210-02.2017.8.16.0036 de Execução Fiscal, em que é exequente: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, e executado: CROMA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; procedo este registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**.- **VALOR:** R\$.1.579,95 (um mil e quinhentos e setenta e nove reais e noventa e cinco centavos).- **DEPOSITÁRIO:** Depositário Público do Foro Regional de São José dos Pinhais.- O recolhimento do FUNREJUS deverá ser feito por ocasião do cancelamento do presente.- Custas: (1.260,00 VRC-R\$.309,96); ISS 2%: (R\$.6,20); Fundep 5%: (R\$.15,50); Selo: (R\$.5,95).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 17 de novembro de 2022. *[Assinatura]* (O F I C I A L).-

AV-16-Matricula nº 38.528.- (Protocolo nº 147.155 - Em, 27/01/2023)

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Processo nº 00207414120185040601, emitido pela Vara do Trabalho de Ijuí-RS; procedo esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula.- Custas: (315,00 VRC-R\$.77,50); ISS 2%: (R\$.1,55); Fundep 5%: (R\$.3,87); Funrejus 25% (R\$.19,37).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 03 de março de 2023. *[Assinatura]* (O F I C I A L).-

A presente fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 38528 do Registro Geral.
São José dos Pinhais, 18 de maio de 2023.
Titular: Maria Leonor Ferraz Dalla Riva
Obs.:Emitida para atender Ofício.

SEGUE



Assinado eletronicamente por: SILMAR BERLEZI DE QUADROS - Juntado em: 02/06/2023 11:03:04 - 19227d7
<https://pje.trt4.jus.br/pjekz/validacao/23060211030259300000130186866?instancia=1>
Número do processo: 0020741-41.2018.5.04.0601
Número do documento: 23060211030259300000130186866



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado